



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 039/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **LEANDRO DE JESUS PAIXÃO**, ASSESSOR JURÍDICO, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **20/01/2025 à 24/01/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) TRIBUNAL DE CONTA DOS MUNICÍPIOS. para ATUALIZAÇÕES DE INFORMAÇÕES REFERENTE AS DEMANDAS JURIDICAS PARA NOVO PLEITO DE 2025 REFERENTE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO AS DIRETRIZES E NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA GARANTIR UMA PERFEITA TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PUBLICOS. EXPOSTO ISSO. É A JUSTIFICATIVA..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025